

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A  
SRA FLAVIA PENEDOS DE SOUZA DA  
FONSECA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” a Senhora **FLAVIA PENEDOS DE SOUZA DA FONSECA**, pelos relevantes serviços prestados à Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Flávia Penedos de Souza da Fonseca**, natural do Rio de Janeiro, nasceu em 27 de agosto de 1975. É bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, casada com Adilson Fonseca e mãe de duas meninas: Gabriela Fonseca e Mariana Fonseca. Em 1997 mudou-se pela primeira vez para o Estado de Mato Grosso, estabelecendo-se na capital Cuiabá, onde passou a atuar no ramo alimentício. À frente de dois empreendimentos consolidados, ambos com o nome “Planeta Carioca”, suas lojas estavam localizadas no Shopping Três Américas e no Centro da cidade.

Em 1999, sua família transferiu-se para Manaus. No entanto, devido ao relacionamento com seu futuro marido, Flávia permaneceu em Cuiabá até meados de 2000, quando, com a transferência profissional de seu esposo, mudou-se para Goiânia.

Seu retorno definitivo a Cuiabá ocorreu em 2009, agora com a família já consolidada. A partir desse momento, Flávia passou a se dedicar ao cuidado da casa e da família. Em 2014/2015, ao lado de seu esposo, assumiu a vice-presidência do Ministério da Família da Igreja Presbiteriana de Cuiabá (IPC), vindo a assumir a presidência nos anos seguintes. Neste período, desenvolveu um excelente trabalho junto aos casais da igreja, sempre com dedicação, amor e zelo, buscando honrar ao Senhor em todas as suas ações.

Apesar de formada em Direito, Flávia sempre teve grande afinidade com a área pedagógica, especialmente com o trabalho voltado a crianças. Em 2024, após um rigoroso processo seletivo que durou mais de dois anos, foi aprovada para abrir uma unidade da franquia Kumon, unindo seu desejo pessoal de contribuir com a educação de crianças e adolescentes a uma metodologia reconhecida internacionalmente. Dessa forma, encontrou propósito em sua atuação, com a missão de deixar um legado significativo no desenvolvimento dos alunos, preparando-os para o futuro.

Sua unidade, Kumon Jardim Itália, está localizada no Alpha Mall e tem crescido de forma exponencial, com foco em qualidade, dedicação e desenvolvimento humano. O trabalho da Flávia tem gerado valor real à vida de cada aluno e família que fazem parte da unidade.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a Sra. **Flávia Penedos de Souza da Fonseca** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de novembro de 2025

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390036003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

